



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



## EDITAL Nº 047/2020-PROGRAD

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS E PUBLICA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS REMANESCENTES, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando

- o Edital nº 038/2020-PROGRAD, de 03 de julho de 2020;
- o Edital nº 039/2020-PROGRAD, de 13 de julho de 2020;
- o Edital nº 040/2020-PROGRAD, de 17 de julho de 2020;
- o cancelamento de matrícula, a pedido, para o curso de Pedagogia, do campus de Foz do Iguaçu;

### TORNA PÚBLICO

Art. 1º A alteração do Anexo do Edital nº 038/2020-PROGRAD, de 03 de julho de 2020, conforme destacado no Anexo I deste Edital.

Art. 2º O resultado do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação da Unioeste – Provare, na modalidade Presencial, conforme Anexos II, III e IV deste Edital.

Art. 3º Os candidatos **DESCLASSIFICADOS** são aqueles que **NÃO** tiveram sua inscrição validada pelos motivos a seguir:

- i. Não envio de arquivo para validação da inscrição;
- ii. Inscrição duplicada;
- iii. Não ter participado do Vestibular ou do Enem, nos termos do Edital nº 038/2020-PROGRAD, de 03 de julho de 2020;
- iv. Ter obtido nota zero na prova de redação.

Art. 4º Para a classificação do Provare, foi utilizada a seguinte ordem e critérios:

- i. Identificação dos candidatos com direito a concorrer às vagas prioritárias;
- ii. Reclassificação, no caso das vagas prioritárias, observada a reserva de vagas do processo seletivo de origem;
- iii. Classificação dos demais pela nota de redação.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



Art. 5º A identificação dos candidatos com direito a concorrer às vagas prioritárias se deu observadas as seguintes condições obrigatórias:

- i. Inscrição na mesma opção escolhida do processo seletivo de origem;
- ii. Inexistência de convocação para matrícula do inscrito para o ano letivo de 2020;
- iii. Existência de vaga para a opção escolhida, respeitada a reserva de vagas do processo seletivo de origem.

Art. 6º A reclassificação de candidatos que concorrem às vagas prioritárias foi realizada de acordo com a classificação obtida no processo seletivo de origem, respeitada a reserva de vagas.

§ 1º Na hipótese de o candidato estar inscrito em ambos os processos seletivos de origem e havendo vaga em ambos, o candidato foi classificado em ambas as vagas, devendo manifestar o interesse na vaga que deseja registrar sua matrícula pelo e-mail [prograd.daa@unioeste.br](mailto:prograd.daa@unioeste.br) até às 17 horas do dia 06 de agosto de 2020.

§ 2º Na hipótese de não ocorrer a manifestação referida no §1º do Art. 6º, implicará em a Unioeste registrar a matrícula, na ordem e critérios relacionados a seguir:

- i. Melhor classificação obtida entre as vagas disponíveis;
- ii. Classificação onde existir mais vagas disponíveis;
- iii. Menor número de candidatos classificados;

§ 3º na vaga referente ao processo seletivo que tiver mais vagas, sendo que, no caso de mesma quantidade de vagas, o registro se dará vaga cujo processo seletivo tiver o maior número de candidatos classificados.

Art. 7º A classificação dos candidatos não aptos às vagas prioritárias se deu observadas as seguintes condições obrigatórias:

- i. Aplicação do índice para padronização da nota de redação obtida no Enem;
- ii. Seleção da melhor nota da redação.

§ 1º A nota da redação do Enem obtida, eletronicamente, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, exclusivamente, pelo CPF e, para efeito de compatibilidade, multiplicada por 0,414 (quatrocentos e quatorze milésimos), sendo seu resultado arredondado para uma casa após a vírgula.

§ 2º A nota da redação do Vestibular foi obtida, eletronicamente, junto ao banco de dados da Unioeste, exclusivamente, pelo CPF.

§ 3º Candidatos convocados para a matrícula para o ano letivo de 2020 concorreram, exclusivamente, pela nota de redação.

§ 4º Candidatos inscritos no Provare para cursos em que não há vaga prioritária, concorreram, exclusivamente, pela nota de redação.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



§ 5º Na hipótese de pontuação final coincidente, o desempate será realizado pela idade e, em caso de mesma idade, o desempate ocorrerá pelo número de inscrição, sendo considerada a inscrição mais recente registrada no banco de dados que armazena as informações do Provare.

Art. 8º A interposição de recursos contra o resultado do Provare poderá ser realizada até às 17 horas do dia 06 de agosto de 2020.

§ 1º Para a interposição de recursos, o candidato deve enviar e-mail para [provou@unioeste.br](mailto:provou@unioeste.br), fundamentando com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento em relação ao resultado publicado.

§ 2º O recurso somente poderá ser interposto pelo próprio candidato do Provare, cuja identificação se dará observado o e-mail cadastrado no momento do registro da inscrição no Provare.

§ 3º Serão desconsiderados os recursos cuja interposição ocorra nas seguintes situações:

- a) fora dos prazos estabelecidos em Edital;
- b) não seja enviada a partir do e-mail cadastrado pelo candidato no registro de sua inscrição no Provare;
- c) não esteja devidamente justificado e fundamentado;
- d) seja relativa ao resultado do Provare.

§ 4º O resultado dos recursos será publicado dia 07 de agosto de 2020.

Art. 9º O resultado da análise da documentação dos classificados no limite das vagas será publicado a partir do dia 07 de agosto de 2020 e disponibilizado em [www.unioeste.br/provare](http://www.unioeste.br/provare).

Art. 10. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 03 de agosto de 2020.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR  
Pró-Reitor de Graduação



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



**Anexo I do Edital nº 047/2020-PROGRAD, de 03 de agosto de 2020.**

**TABELA DE VAGAS DO PROVARE PRESENCIAL 2020**

Curso	Câmpus	Vagas Disponíveis <sup>(*)</sup>					Candidatos Aguardando <sup>(*)</sup>					Vagas Provare <sup>(*)</sup>	
		Sisu		Vestibular		Total	Sisu		Vestibular		Total	Prioritária	Geral
		AC	Cota	AC	Cota	Total	AC	Cota	AC	Cota	Total		
Administração/Noturno	Cascavel	4	5	0	0	9	24	49	0	0	73	9	0
<b>Ciência da Computação/Integral</b>	<b>Cascavel</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>99</b>	<b>7</b>	<b>0</b>
Ciências Biológicas - Bacharelado/Integral	Cascavel	1	3	1	0	5	2	12	12	23	49	5	0
Ciências Biológicas - Licenciatura/Noturno	Cascavel	4	0	0	0	4	15	15	0	0	30	4	0
Ciências Contábeis/Noturno	Cascavel	2	2	0	0	4	46	44	0	0	90	4	0
Ciências Econômicas/Noturno	Cascavel	1	3	1	0	5	13	16	31	20	80	5	0
Enfermagem/Integral	Cascavel	2	2	0	0	4	35	66	0	0	101	4	0
Engenharia Agrícola/Integral	Cascavel	5	1	1	2	9	10	13	0	2	25	8	1
Engenharia Civil/Integral	Cascavel	1	2	3	1	7	10	24	58	57	149	7	0
Farmácia/Integral	Cascavel	3	2	1	2	8	30	38	46	52	166	8	0
Fisioterapia/Integral	Cascavel	3	3	0	1	7	58	66	91	109	324	7	0
Letras - Português/Inglês/Matutino	Cascavel	2	1	0	0	3	7	3	0	0	10	3	0
Letras - Português/Italiano/Matutino	Cascavel	1	1	0	2	4	0	0	0	0	0	0	4
Matemática/Noturno	Cascavel	1	4	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
Odontologia/Integral	Cascavel	3	2	0	0	5	78	100	0	0	178	5	0
Pedagogia/Matutino	Cascavel	2	2	2	0	6	22	31	9	14	76	6	0
Pedagogia/Noturno	Cascavel	4	2	0	0	6	24	28	0	0	52	6	0
Administração/Noturno	F. Iguaçú	1	4	1	1	7	18	19	40	17	94	7	0
Ciência da Computação/Integral	F. Iguaçú	1	0	0	2	3	15	9	32	2	58	3	0
Ciências Contábeis/Noturno	F. Iguaçú	1	2	3	0	6	18	41	19	18	96	6	0
Direito/Noturno	F. Iguaçú	2	2	0	0	4	45	59	0	0	104	4	0
Enfermagem/Integral	F. Iguaçú	5	5	1	1	12	19	35	10	11	75	12	0
Engenharia Elétrica/Integral	F. Iguaçú	0	1	2	1	4	3	9	41	12	65	4	0
Engenharia Mecânica/Integral	F. Iguaçú	1	2	2	1	6	8	9	39	13	69	6	0
Hotelaria/Matutino	F. Iguaçú	5	3	4	7	19	0	0	0	0	0	0	19
Letras - Português/Espanhol/Matutino	F. Iguaçú	1	2	2	3	8	0	0	0	0	0	0	8
Letras - Português/Inglês/Matutino	F. Iguaçú	2	1	0	0	3	3	5	0	0	8	3	0
Matemática/Matutino	F. Iguaçú	3	2	5	7	17	24	29	0	0	53	5	12
<b>Pedagogia/Noturno</b>	<b>F. Iguaçú</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Turismo/Noturno	F. Iguaçú	4	0	1	4	9	0	0	0	0	0	0	9
Administração/Noturno	F. Beltrão	1	2	1	2	6	40	44	61	52	197	6	0
Ciências Econômicas/Noturno	F. Beltrão	2	2	1	0	5	23	24	25	9	81	5	0
Direito/Matutino	F. Beltrão	2	0	0	1	3	53	75	147	111	386	3	0
Geografia - Bacharelado/Noturno	F. Beltrão	6	3	7	8	24	0	0	0	0	0	0	24
Geografia - Licenciatura/Noturno	F. Beltrão	5	2	2	4	13	0	0	0	0	0	0	13
Medicina/Integral	F. Beltrão	0	1	0	1	2	220	156	1204	810	2390	2	0
Nutrição/Matutino	F. Beltrão	2	4	1	1	8	14	19	23	32	88	8	0
Pedagogia/Matutino	F. Beltrão	1	0	1	1	3	10	11	7	3	31	3	0
Pedagogia/Noturno	F. Beltrão	1	0	0	0	1	22	21	0	0	43	1	0
Serviço Social/Matutino	F. Beltrão	2	2	0	1	5	10	9	1	0	20	4	1
Administração/Noturno	M. C. Rondon	0	0	0	2	2	0	0	30	39	69	2	0
<b>Agronomia/Integral</b>	<b>M. C. Rondon</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>51</b>	<b>58</b>	<b>133</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
Ciências Contábeis/Noturno	M. C. Rondon	1	0	0	0	1	13	24	0	0	37	1	0
Direito/Matutino	M. C. Rondon	0	1	1	0	2	42	74	139	123	378	2	0
Educação Física - Bacharelado/Matutino	M. C. Rondon	3	0	1	0	4	4	20	36	27	87	4	0
<b>Educação Física - Licenciatura/Matutino</b>	<b>M. C. Rondon</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>0</b>

(\*) AC = Ampla Concorrência.

(\*) Candidatos inscritos para o curso no processo seletivo de origem (Vestibular ou Sisu) e aguardando a convocação para matrícula, com prioridade de ingresso.

(\*) Candidatos não inscritos no processo de origem (Vestibular ou Sisu), podem se inscrever em lista de espera para as vagas prioritárias.



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Curso	Câmpus	Vagas Disponíveis <sup>(*)</sup>					Candidatos Aguardando <sup>(*)</sup>					Vagas Provare <sup>(*)</sup>	
		Sisu		Vestibular		Total	Sisu		Vestibular		Total	Prioritária	Geral
		AC	Cota	AC	Cota	Total	AC	Cota	AC	Cota	Total		
Geografia - Licenciatura/Noturno	M. C. Rondon	5	6	4	6	21	0	0	0	0	0	0	21
História/Matutino	M. C. Rondon	4	7	5	7	23	0	0	0	0	0	0	23
História/Noturno	M. C. Rondon	7	7	0	5	19	0	0	0	0	0	0	19
Letras - Português/Alemão/Noturno	M. C. Rondon	3	3	1	2	9	0	0	0	0	0	0	9
<b>Letras - Português/Espanhol/Noturno</b>	<b>M. C. Rondon</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
Zootecnia/Integral	M. C. Rondon	2	1	2	0	5	5	6	11	13	35	5	0
Ciências Econômicas/Noturno	Toledo	1	1	0	0	2	8	12	0	0	20	2	0
<b>Ciências Sociais/Noturno</b>	<b>Toledo</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
Engenharia de Pesca/Integral	Toledo	6	6	8	6	26	0	0	0	0	0	0	26
Engenharia Química/Integral	Toledo	1	1	3	3	8	1	2	44	22	69	8	0
<b>Filosofia/Matutino</b>	<b>Toledo</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
Filosofia/Noturno	Toledo	6	3	4	4	17	0	0	0	0	0	0	17
Química - Bacharelado/Integral	Toledo	3	2	7	4	16	0	0	0	0	0	0	16
Química - Licenciatura/Noturno	Toledo	0	0	0	2	2	0	0	1	0	1	0	2
Secretariado Executivo/Noturno	Toledo	4	1	1	0	6	3	4	0	4	11	4	2
Serviço Social/Matutino	Toledo	0	1	0	0	1	7	7	0	0	14	1	0

(\*) AC = Ampla Concorrência.

(\*) Candidatos inscritos para o curso no processo seletivo de origem (Vestibular ou Sisu) e aguardando a convocação para matrícula, com prioridade de ingresso.

(\*) Candidatos não inscritos no processo de origem (Vestibular ou Sisu), podem se inscrever em lista de espera para as vagas prioritárias.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



**Anexo II do Edital nº 047/2020-PROGRAD, de 03 de agosto de 2020.**

**RESULTADO DO PROVARE PRESENCIAL 2020  
VAGAS PRIORITÁRIAS – VESTIBULAR**

**Este anexo foi retificado pelo  
Edital nº 048/2020-PROGRAD,  
de 05 de agosto de 2020.**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



**Anexo III do Edital nº 047/2020-PROGRAD, de 03 de agosto de 2020.**

**RESULTADO DO PROVARE PRESENCIAL 2020  
VAGAS PRIORITÁRIAS – SISU**

**Este anexo foi retificado pelo  
Edital nº 048/2020-PROGRAD,  
de 05 de agosto de 2020.**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



**Anexo IV do Edital nº 047/2020-PROGRAD, de 03 de agosto de 2020.**

**RESULTADO DO PROVARE PRESENCIAL 2020  
VAGAS GERAIS**

**Este anexo foi retificado pelo  
Edital nº 048/2020-PROGRAD,  
de 05 de agosto de 2020.**